



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 175/2024-SUP; 2591/2024-GPRO, com fundamento no Art. 74, inciso I, da lei supracitada, para contratação da empresa **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA**, localizada na Rua Henrique de Novais, n.º 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.281-050, endereço eletrônico cobrança@cbtn.org.br, telefone (21) 2579-0650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.482.319/0001-61, cujo objeto consiste na contratação direta por inexigibilidade de licitação em razão da exclusividade, com fundamento no art. 74, I, da Lei n.º 14.133, de 2021, a fim de permitir o pagamento da taxa dos atletas de tênis de mesa da Secretaria de Esporte e Lazer de Lorena (SEL/FADENP-Lorena), com 13 (treze) atletas, no valor total de R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais) em boleto bancário, para CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA (CBTM) para que os atletas possam disputar os eventos da CBTM no ano de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 7905/2023, autorizo a substituição do CONTRATO por NOTA DE EMPENHO.

Lorena, 03 de maio de 2024.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal